



Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

ASSEMBLEIA DE TURMA - GUIÃO

LEI N.º 51 / 2012 DE 05 DE SETEMBRO
ESTATUTO DO ALUNO DO ENSINO E ÉTICA ESCOLAR

CAPÍTULO III-DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Artigo 7.º, Ponto 1.-Direitos do aluno

“ o) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola e ser ouvido pelos professores, directores de turma e órgãos de administração e gestão da escola em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse;”

➤ O que é a Assembleia de Turma:

A Assembleia de Turma é uma reunião periódica dos alunos da turma, dinamizada pelo respetivo diretor de turma. Destina-se à tomada democrática de decisões e envolvimento e compromisso com as decisões debatidas e tomadas.

➤ Como Funciona a Assembleia de Turma:

A Assembleia de Turma (AT) é dirigida por dois alunos (delegado e subdelegado) com o apoio do Diretor de Turma.

Em cada Assembleia de Turma, um outro aluno rotativamente desempenha a função de **SECRETÁRIO**, competindo-lhe redigir as propostas para discussão e as decisões tomadas em conjunto para a Ata.

Cada Assembleia de Turma deve focar-se num dos assuntos a seguir propostos.

➤ Que assuntos se podem debater na AT:

A- Assunto: Como comunicamos e podemos comunicar melhor (melhorar comportamentos, resolver conflitos)



orientar os alunos para:

Regras de comportamento sociais

B- Assunto: Melhorar aprendizagens (orientação para o sucesso educativo)



orientar os alunos para:

Reflexão sobre os modos de aprendizagem (como aprendo, como posso aprender melhor...)

C-Assunto: Promover o bem-estar (como sei que estou bem e como faço para estar melhor)



orientar os alunos para:

Atividades promotoras do bem-estar, individual e coletivo.